



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Portaria n. 34, de 23 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, na fórmula dos artigos 52 e 53, da Lei Municipal nº 400/2002, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Alto – PREV ALTO, para mandato de 03 (três) anos.

Representante dos servidores ativos

I - Titular: Israel Antônio da Silva

Suplente: Sergio Murilo Araújo

II – Titular: Vitor Barros Martins

Suplente: Jacy Queiroz Junior

III – Titular: Paulo Henrique Bastos Conceição

Suplente: Cláudia Maria Gomes da Silva

IV – Titular: Sebastião Augusto Rocha Braz

Suplente: Marco Antonio da Cunha Segalotto

Representante dos inativos e pensionistas

I – Titular: Luiz Cerebino Latini

Suplente: Ayrton Brito Barbosa

Art. 2º - Os conselheiros, ora nomeados, com fulcro no § 1º do artigo 53, da Lei Municipal nº 400/2002, elegem os seguintes membros, para a função de Presidente e respectivo Suplente:

I – Presidente: Israel Antonio da Silva

Suplente: Sergio Murilo Araújo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



Mauro Henrique S. Q. Chagas
Prefeito Municipal